



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

DECRETO Nº 475, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e dá outras providências.

O LUIZ ANSELMO FELDHAUS, Prefeito em exercício do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 841/2020, e em consonância com a Lei Federal 4.320/1964.

DECRETA

Art. 1º Abre **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 71.800,00** (Setenta e um mil e oitocentos reais), nos termos do Artigo 41, inciso I e Art. 43, Inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
Red. (013) 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 71.800,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recursos Ordinários.....R\$ 71.800,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais ou totais de dotações de acordo inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
Red. (03) 3190.05.0000 Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 10.000,00

Red. (09) 3390.14.0000 Diária CivilR\$ 40.000,00

Red. (11) 3390.35.0000 Serviços de Consultoria.....R\$ 13.000,00

Red. (15) 3390.41.0000 Contribuições.....R\$ 8.800,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recursos Ordinários.....R\$ 71.800,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 71.800,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 24 de novembro de 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS
Prefeito Municipal em Exercício